

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E OS SRS. JOSÉ CORREIA FILHO E ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. **JOSÉ CORREIA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 281856 SSP/GO-2ª via, inscrito no CPF sob o nº 066.975.691-15, e a Sra. **ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA**, brasileira, portadora do RG nº 17691523 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 567.311.752-34, ambos residentes e domiciliados à Rua A, nº 51, Bairro: Santa Isabel, CEP: 68458-330, na cidade de Tucuruí/PA, Fone: (94) 991335448 / (94) 981236242, E-mail: prof_alinecorreia@hotmail.com, proprietários do imóvel localizado à Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro: Santa Isabel, CEP: 68458-400, Tucuruí/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato original que tratam da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO, e do VALOR E PAGAMENTO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí-PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 012/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **01 (um) ano**, a contar de **04.10.2021**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica consignado que os Locadores, em negociação com a Comissão de Gestão de Contratos deste Órgão Ministerial, constante do Protocolo GEDOC nº 117276/2021, aceitaram a redução do período de cálculo do reajuste (outubro/2020 a julho/2021) e, consequentemente, a exclusão dos meses de agosto a setembro de 2021 desse cálculo. Diante disso, em razão de reajuste de valor, considerando o disposto na Cláusula Quinta do Contrato original, fica consignado que foi de 24,832170% o acumulado de 10 meses, do período de outubro/2020 a julho/2021, para o índice IGP-M (FGV), totalizando o valor mensal reajustado de R\$ 8.488,59 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). No entanto, os Locadores, após negociação com a Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, constante do Protocolo GEDOC nº 117276/2021, aceitaram a redução do valor mensal reajustado para **R\$ 8.318,81 (oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)**.

3.2. Diante da renegociação, o valor do contrato original fica reajustado, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO RENEGOCIADO
Valor mensal: R\$ 6.800,00	Valor mensal: R\$ 8.318,81
Valor anual: R\$ 81.600,00	Valor anual: R\$ 99.825,72

3.3. O valor reajustado é a contar de **outubro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de OUTUBRO de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário



JOSÉ CORREIA FILHO

Locador



ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO

Locadora

Testemunhas:

1) Karla Queiroz

RG: 4583264 SSP/PA

2) Renata Silva

RG: 314895 Policia

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Sancionatório, com o propósito de apurar a responsabilidade da empresa E.C.E - EIRELI, nas ocorrências relatadas no preâmbulo desta Portaria e nos autos do processo 2020/513954, e de sugerir, se for o caso, a aplicação de sanções cabíveis nos termos previstos em lei e no instrumento contratual, como a seguir especificado:

a - descrição sumária dos fatos: não cumprimento/cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos estabelecidos no Contrato nº 16/2020 - MPC/PA e paralisação dos serviços sem prévia comunicação ao Contratante;
b - normas pertinentes à infração: artigos 77 e 78, I, II e V da Lei nº 8.666/1993; Item "17.2" Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2019-TJPA;
c - sanções aplicáveis: Art. 87 da Lei nº 8.666/1993; Item "7.1" do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2019-TJPA; e Cláusula Nona do Contrato nº 16/2020 - MPC/PA.

Art. 2º Designar os servidores AKYSON FERREIRA SILVA, matrícula 200109; ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula 999321; e DARLAN DA COSTA RÉGO, matrícula 200108, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Processante que conduzirá o procedimento, garantindo à respondente o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para conclusão do procedimento ora instaurado, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, nos termos do § 4º do art. 111 da Lei nº 8.972/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de outubro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 714817

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 3293/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 05/10/2021,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular, ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, no período de 18 a 19/10/2021.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento do titular, ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, no período de 20 a 21/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3294/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 05/10/2021,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 14/09/2021, a servidora LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA da função de Cogestor responsável pelas atividades decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020-SEPLAD, referente à utilização do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE, designada pela Portaria nº 2668/2021-MP/PGJ, de 30/08/2021, publicada no D.O.E. de 01/09/2021.

II - DESIGNAR os servidores RENATA DOS SANTOS FONSECA e CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Cogestores, a contar de 14/09/2021, até ulterior deliberação.

III - REVOGAR a Portaria nº 2910/2021-MP/PGJ, de 16/09/2021, publicada no D.O.E. de 20/09/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 3296/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 077/2021-MP/CAO-Cível, de 05/08/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 11184/2021, em 05/08/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros e servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem Grupo de Estudos com o objetivo de atualizar as propostas de sistematização da atividade recursal no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 15/09/2021, até ulterior deliberação:

Procuradores de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS;

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL; e,

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA.

Promotores de Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA;

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES; e,

MARIA DE BELÉM SANTOS.

Servidores

ÉRIK LUIZ DE NUNES VALENTE e

MARLY DANTAS NERY.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 714354

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 104/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa LP23 ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI.

Objeto: Serviço de restauração e polimento de piso em granito das áreas de circulação, halls, espera e recepção de Prédios do MPPA no Centro Histórico de Belém.

Data da Assinatura: 07/10/2021.

Vigência: 08/10/2021 a 08/07/2022.

Valor Global: 71.297,96 (setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Trav. Liberato de Castro, nº 263, Sala, Bairro Guamá, Belém-PA, CEP: 66.075-420, telefone: (91)4101-0929/98153-8300, e-mail: comercial@lp23engenharia.com.br / raimundo.costa@lp23engenharia.com.br.

Protocolo: 714408

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 8º

Núm. do Contrato: 019/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. JOSÉ CORREIA FILHO e ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.

Objeto do Contrato: locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como reajuste de valor contratual.

Data de Assinatura: 01/10/2021.

Vigência do Aditamento: 04/10/2021 a 03/10/2022.

Valor Mensal Reajustado Renegociado: R\$ 8.318,81

Valor Anual Reajustado Renegociado: R\$ 99.825,72

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 714400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 062/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A

Objeto do Contrato: Locação de grupo motor-gerador de Energia Elétrica.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como reajuste de valor contratual.

Data de Assinatura: 07/10/2021

Vigência do Aditamento: 19/10/2021 a 18/10/2022.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 6.279,67 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Valor Anual Reajustado: R\$ 75.356,03 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 714451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 002/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C. R. ALVES FRANCO - EPP.

Objeto do Contrato: serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Pará na Região Metropolitana de Belém.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 07/10/2021.

Vigência do Aditamento: 13/01/2022 a 12/01/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 714436